



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO:

1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

A Fundação do Desporto, instituição de direito privado e utilidade pública, conforme despacho nº 15859/2013 publicado no Diário da República, 2ª Série, nº236, de 5 de Setembro de 2013, hoje Entidade Pública Reclassificada – Regime Simplificado, com sede no Complexo Desportivo de Rio Maior, Apartado 2 EC, tem como objeto social apoiar o fomento e o desenvolvimento do desporto, particularmente no domínio da alta competição.

O Período abrangido pelas demonstrações financeiras é de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023

A moeda de apresentação das demonstrações financeiras é o Euro.

1.2 – REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:

a) Referencial contabilístico adotado

As demonstrações financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações de acordo com o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (NCP-PE).

b) No exercício de 2023, não foram identificadas situações de não comparabilidade das rubricas das demonstrações financeiras.

c) Não existem saldos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso pelo que não há quaisquer comentários da Gestão sobre este item;



d) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários.

(valores expressos em euros)

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31/12/2023			31/12/2022		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Conta						
Caixa	170,66		170,66	10,25		10,25
Depósitos à ordem						
Depósitos à ordem no Tesouro	17 206,77		17 206,77			
Depósitos bancários à ordem						
Total de caixa e depósitos	17 377,43		17 377,43	10,25		10,25
Outros ativos financeiros - CEDIC	876 000,00		876 000,00	908 777,53		908 777,53
Total	893 377,43		893 377,43	908 787,78		908 787,78

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E ERROS:

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

ATIVOS INTANGÍVEIS (NCP 3)

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição. Os ativos intangíveis apenas são reconhecidos se for provável que benefícios económicos futuros atribuíveis ao ativo fluam para a Entidade, sejam controláveis e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS (NCP 5)

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de Janeiro de 2009 (data de transição para NCRF), encontram-se registados ao seu custo ou ao custo revalorizado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo, deduzido das correspondentes depreciações.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem ao período de vida útil estimado.

As mais ou menos-valias resultantes da venda ou abate do ativo fixo tangível são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na Demonstração dos resultados nas rubricas Outros Rendimentos ou Outros gastos.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (NCP 15)

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a Entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, e seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada Balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data, tendo em consideração os riscos e incertezas inerentes a tais estimativas.

O montante reconhecido de provisões consiste no valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação. A estimativa é determinada de acordo com os riscos e incertezas associados à obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 13)

O rendimento é valorizado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.



O rendimento proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber.

RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO (NCP 14)

SUBSÍDIOS E APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Os subsídios de entidades públicas, são reconhecidos quando existe segurança de que sejam recebidas e cumpridas as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios ao investimento não reembolsáveis para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados no Património líquido e reconhecidos na Demonstração dos Resultados, proporcionalmente às depreciações/amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

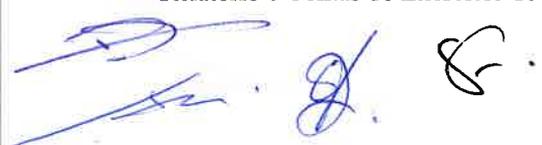
O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta da soma do imposto corrente e diferido.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da entidade de acordo com as regras fiscais em vigor; o imposto diferido resulta das diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico (quantia escriturada) e os respetivos montantes para efeitos de tributação (base fiscal).

Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para vigorar à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos apenas quando existem expectativas razoáveis de obtenção de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

No final de cada período é efetuado um recálculo desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.



Os impostos diferidos são reconhecidos como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente no Património Líquido, situação em que o imposto diferido é também relevado na mesma rubrica.

Pela Lei nº 2/2014 de 16 de Janeiro de 2014, que procedeu à reforma de tributação das sociedades, alterando o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), em vigor até à data de 31-12-2013, alterou-se a taxa de IRC, sendo que a taxa a utilizar no exercício de 2023 manteve-se inalterável face à do ano transato, ou seja, de 21%.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS (NCP 18)

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Cientes e outras dívidas de terceiros

As dívidas de clientes ou de outros terceiros são registadas ao custo ou ao custo amortizado.

No final de cada período de relato são analisadas as contas de clientes e outras contas a receber de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for é de imediato reconhecida a respetiva perda por imparidade. As Perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração informação de mercado que demonstre que o cliente está em incumprimento das suas responsabilidades, bem como informação histórica dos saldos vencidos e não recebidos.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores ou a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Financiamentos Obtidos

Os Financiamentos Obtidos, utilizando uma das opções da NCP 18, são inicialmente reconhecidos ao justo valor e mensurados subsequentemente ao custo amortizado.



Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “Diferimentos”.

Caixa e Depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários e, depósitos no Tesouro imediatamente realizáveis e sem perda de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no Passivo corrente, na rubrica de Financiamentos obtidos.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS (NCP 19)

A Entidade atribui os seguintes benefícios aos empregados:

Benefícios a curto prazo que incluem ordenados, salários, contribuições para a segurança social, ausências permitidas a curto prazo, benefícios não monetários (seguro de saúde).

Estes benefícios são contabilizados no mesmo período temporal em que o funcionário prestou o serviço.

CONTABILIDADE E RELATO ORÇAMENTAL (NCP 26)

- a) O objetivo desta Norma é o de regular a contabilidade orçamental, estabelecendo os conceitos, regras e modelos de demonstrações orçamentais de finalidades gerais (individuais, separadas e consolidadas), componentes principais do relato orçamental de uma entidade pública ou reclassificada ou de um perímetro de consolidação, de forma a assegurar a comparabilidade, quer com as respetivas demonstrações de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

- b) A presente Norma aplica-se a todas as entidades sujeitas ao SNC-AP, devendo o relato consubstanciar-se nas demonstrações orçamentais que se destinam a satisfazer as

necessidades de utilizadores que não estejam em posição de exigir relatórios elaborados para ir ao encontro das suas necessidades particulares de informação.

2.2 – Outras políticas contabilísticas de relevância.

A Sociedade não aplica outras políticas contabilísticas de relevância.

2.3 - Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

Estas Demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio da continuidade.

Na preparação das Demonstrações financeiras, o Órgão de Gestão baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes, considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

2.4 - Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o período contabilístico seguinte):

As estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. As alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

Adoção pela primeira vez das Normas Contabilísticas Públicas (NCP), finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas:

O SNC -AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

- a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;



- b) Permite uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e das respetivas alterações, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de determinada entidade;
- c) Proporciona informação para a determinação dos gastos dos serviços públicos;
- d) Faculta informação para a elaboração de todo o tipo de contas, demonstrações e documentos que tenham de ser enviados à Assembleia da República, ao Tribunal de Contas e às demais entidades de controlo e supervisão;
- e) Disponibiliza informação para a preparação das contas de acordo com o Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais;
- f) Permite o controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia dos gastos públicos;
- g) Proporciona informação útil para efeitos de tomada de decisões de gestão.

Não houve alterações em estimativas contabilísticas materialmente relevantes e, não existem quaisquer erros materialmente relevantes de registar.

ANÁLISE PATRIMONIAL E FINANCEIRA

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1 – Divulgações para cada classe de ativos intangíveis, distinguindo entre os ativos intangíveis gerados internamente e outros ativos intangíveis;

3.2 - Divulgações sobre ativos intangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos intangíveis estão mensurados ao custo deduzido das respetivas amortizações.



valores expressos em euros

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Amortizações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público								
Histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	8 336,94	8 118,93		218,01	8 336,94	8 336,94		
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	8 336,94	8 118,93		218,01	8 336,94	8 336,94		

b) Métodos de amortização usados;

O método de amortização utilizado é o da amortização anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de amortização usadas;

A amortização de um ativo intangível com vida útil definida deve começar quando o ativo estiver disponível para uso.

As taxas de amortização são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

valores expressos em euros

Rubricas	Quantia escriturada	Variações								Quantia Escriturada Final (8)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5) (6)+(7)+(8)+(9)
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público										
Histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	218,01						218,01			
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	218,01						218,01			



4 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS:

4.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

a) Bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta;

Os ativos fixos tangíveis estão mensurados ao custo e ao custo revalorizado deduzido das respetivas depreciações e imparidades acumuladas.

b) Métodos de depreciação usados;

O método de depreciação utilizado é o da depreciação anual pelo método das quotas constantes, de acordo com a vida útil estimada.

c) Vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas;

As taxas de depreciação são calculadas de acordo com a vida útil estimada.

d) Quantia escriturada bruta e depreciação acumulada (agregada com perdas por imparidade acumuladas) no início e no fim do período;

(valores expressos em euros)

Rubricas	Início do período				Final do período			
	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada	Quantia Bruta	Depreciações acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia Escriturada
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)-(2)-(3)	(5)	(6)	(7)	(8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
....								
Ativos fixos em concessão								
....								
Outros Ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Equipamento básico								
Equipamento de transporte								
Equipamento administrativo	44 046,09	38 933,08		5 113,01	44 046,09	42 924,28		1 121,81
Outros ativos tangíveis	51 997,37	12 983,67		39 013,70	51 997,37	18 326,55		33 670,82
	96 043,46	51 916,75		44 126,71	96 043,46	61 250,83		34 792,63
Ativos fixos tangíveis em curso								
Total	96 043,46	51 916,75		44 126,71	96 043,46	61 250,83		34 792,63



Variações dos Ativos Tangíveis no período:

Rubricas	Quantia escriturada	Variasões no período								Quantia Escriturada Final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reservas de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições líquidas de depreciações acc	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (1) + (2) + (3) + (4) - (5) - (6) - (7) - (8) - (9)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão										
Outros Ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Equipamento básico										
Equipamento de transporte										
Equipamento administrativo	5 113,01						3 991,20			1 121,81
Outros ativos tangíveis	39 013,70						5 342,88			33 670,82
	44 126,71						9 334,08			34 792,63
Ativos tangíveis em curso										
Total	44 126,71						9 334,08			34 792,63

5 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A entidade desenvolve uma variedade de instrumentos financeiros no âmbito da sua política de gestão, nomeadamente:

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Ativos financeiros	Quantia escriturada inicial	2023								Quantia escriturada final
		Aumentos				Diminuições				
		Compra	Ganhos de justo valor	Reservas de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado menos imparidade										
Estado					7,96					7,96
Outras contas a receber	14 884,83				54 782,77				16 243,25	53 423,55
Devedores por transacções e subsídios não reembolsados	238 592,97				1 923 231,83				2 168 596,67	13 228,13
Diferimentos	2 414,65				32 905,51				508,66	34 811,48
Caixa e Depósitos bancários	908 787,78				1 516 016,36				1 531 426,71	893 377,43
Acções/sócios/associados	137 499,67				61 500,00				75 000,00	123 999,67
Totais	1 321 179,08				3 588 444,45				3 791 775,29	1 318 848,24



realiza operações em euros

Quantias escrituradas de cada uma das categorias de Passivos financeiros	2023										
	Quantia escriturada Inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final	
		Compras	Ganhos de justo valor	Reservas de perdas por imparidade	Outros	Alienções	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros		
Passivos financeiros mensurados ao custo											
Fornecedores	4 305,02				1 412 920,39					1 409 581,27	7 644,14
Credores por transferir e subsídios concedidos	20 450,00				739 500,00					705 350,00	54 600,00
Estado	5 852,03				68 709,36					71 881,28	2 680,11
Outras contas a pagar	26 656,97				41 859,87					20 474,99	48 041,85
Financiamentos obtidos	343,80									343,80	
Diferimentos	13 228,13										13 228,13
Totais	70 835,95				2 262 989,62					2 207 631,34	126 194,23

De seguida evidenciamos com maior detalhe algumas destas rubricas.

5.1 – Devedores e Credores por Transferências e Subsídios

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 2023:

Ano 2023	Quantia nominal	Imparidade	Valor liquido	Corrente	Não Corrente
Devedores por Transferências e Subsídios					
SAMA - Operações de Cap. Da Admins Publica	13 228,13		13 228,13	13 228,13	
Aviso 02-SAMA2020-2018					
	13 228,13		13 228,13	13 228,13	

O Projeto SAMA2020-2018 teve o seu término em 2023, com a totalidade das verbas recebidas.

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica devedores por transferências e subsídios em 2022:

Ano 2022	Quantia nominal	Imparidade	Valor liquido	Corrente	Não Corrente
Devedores por Transferências e Subsídios					
Projeto POCI 05-5762-FSE-000079	13 228,13		13 228,13	13 228,13	
Projeto POCI 02-0550-FEDER-044029	245 364,84		245 364,84	245 364,84	
	258 592,97		258 592,97	258 592,97	

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 2023:



Ano 2023	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
Credores por Transferências e Subsídios					
Protocolos Desenvolvimento Desportivo	4 000,00		4 000,00	4 000,00	
Protocolos Apoio Desportivo	50 600,00		50 600,00	50 600,00	
	54 600,00		54 600,00	54 600,00	

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica credores por transferências e subsídios em 2022:

Ano 2022	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
Credores por Transferências e Subsídios					
Protocolos de Apoio Desportivo	16 450,00		16 450,00	16 450,00	
Protocolos Colaboração SCML	1 500,00		1 500,00	1 500,00	
Protocolos Desenvolvimento Desportivo	2 500,00		2 500,00	2 500,00	
	20 450,00		20 450,00	20 450,00	

5.2 – Estado e Outros Entes Públicos

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Estado e Outros Entes Públicos em 31/12/2023 e 31/12/2022

	2023	2022
Saldos Devedores		
Imposto s/ Rendim - Retenção Fonte Capitais	7,98	
Saldos Credores		
IRS - Retenção Imposto s/ Rendimento	1 084,00	2 333,27
Caixa Geral de Aposentações	1 195,03	2 843,57
ADSE	-0,92	112,42
Contribuições Segurança Social	402,00	562,77
	-2 672,13	-5 852,03

5.3 – Associados e Clientes

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2023



Ano 2023	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal			62 499,67	62 499,67	
Total Património Inicial	62 499,67		62 499,67	62 499,67	
Dotações Anuais					
Confederação Desporto Portugal					
Camara Municipal de Setubal	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Montepio Geral	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo, S.A.	40 000,00		40 000,00	40 000,00	
Total Património	60 000,00		60 000,00	60 000,00	
SCC - Central de Cervejas, S.A.	1 500,00		1 500,00	1 500,00	
TOTAL	123 999,67		123 999,67	123 999,67	

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica de Associados em 31/12/2022

Ano 2022	Quantia nominal	Imparidade	Valor líquido	Corrente	Não Corrente
Património Inicial					
Confederação Desporto Portugal	77 499,67		77 499,67	77 499,67	
Total Património Inicial	77 499,67		77 499,67	77 499,67	
Dotações Anuais					
Confederação Desporto Portugal	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Renault	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Montepio Geral	10 000,00		10 000,00	10 000,00	
Cosmos - Viagens e Turismo S.A.	30 000,00		30 000,00	30 000,00	
Total Património	60 000,00		60 000,00	60 000,00	
TOTAL	137 499,67		137 499,67	137 499,67	

5.4 – Outras Contas a Pagar e a Receber

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Outras Contas a Pagar e a Receber em 31/12/2023 e 31/12/2022



	2023	2022
Outras Contas a Receber		
Fornecedores	9 523,77	11 711,35
Devedores por Acréscimos de Rendim	10 491,54	2 991,54
Outros Devedores	33 408,24	181,14
Outras Contas a Pagar		
Pessoal	521,37	
Acréscimos de Gastos - Remuner a Pagar	46 055,51	19 466,22
Acréscimos de Gastos - Protocolos		7 000,00
Outros Credores	764,50	190,75
	6 082,17	-11 772,94

A variação ocorrida na rubrica *Acréscimo de Gastos – Remunerações a pagar* face ao período homólogo deve-se essencialmente ao registo dos valores de remunerações de 2023 processadas à Presidente da Fundação, nomeada como tal no exercício económico de 2023. Tais montantes foram pagos no início de 2024.

5.5 – Diferimentos

Apresentamos de seguida a decomposição da rubrica Diferimentos em 31/12/2023 e 31/12/2022

	2023	2022
Diferimentos - ATIVOS		
Gastos a Reconhecer		
Rendas	4 076,72	1 906,07
Seguros	734,76	508,56
Protocolos (06/FD/2023)	30 000,00	
Diferimentos - PASSIVOS		
Rendimentos a Reconhecer		
Projeto POCI-05-5762-FSE-000079	13 228,13	13 228,13
	21 583,35	-10 813,50

6 – PATRIMÓNIO LÍQUIDO

Apresentamos de seguida a decomposição dos Fundos Patrimoniais em 31/12/2023 e 31/12/2022:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2023	31-12-2022
Património/Capital/ Fundos	3 656 043,66	3 656 043,66
Resultados transitados	(2 605 720,65)	(2 606 018,51)
Outras variações no património líquido		245 364,84
Resultado líquido do período	(22 871,74)	297,86
Totais	1 027 451,27	1 295 687,85

A variação na rubrica de Resultados Transitados respeita à aplicação do resultado líquido de 2022 conforme deliberação da Assembleia Geral.

A variação na rubrica “Outras variações do património líquido” respeita ao projeto SAMA2020-2018 e Decisão AAC n.º 02SAMA2018, cujo término ocorreu em finais de 2023, com a execução total neste exercício económico.

7 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO OBTIDOS

O rédito reconhecido pela Entidade em 31/12/2023 e 31/12/2022 é detalhado conforme se segue:

	2023		2022	
	Valor Nominal	Valor Reconhecido	Valor Nominal	Valor Reconhecido
Subsídios				
Contratos Programa IPDJ	604 614,00	604 614,00	604 614,00	604 614,00
Portugal 2020			28 065,13	28 065,13
SCML			85 000,00	85 000,00
Outras Entidades	607 516,61	607 516,61	190 361,04	190 361,04
Dotações Anuais	140 000,00	140 000,00	140 000,00	140 000,00
	1 352 130,61	1 352 130,61	1 048 040,17	1 048 040,17





Na rubrica das *Outras Entidades* temos incluído o reconhecimento do subsídio referente ao projeto SAMA2020-2018, e que correspondente ao valor recebido neste exercício. O Projeto SAMA2020-2018 finalizou neste exercício económico de 2023.

8 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Os registos em Fornecimentos e Serviços Externos ocorreram conforme segue:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2023	31-12-2022
Subcontratos	319,12	0,00
Publicidade e Propaganda	3 582,48	6 181,42
Conservação e Reparação	253,76	0,00
Serviços bancários	0,00	4,72
Ferr. e Utensílios Desg. Rápido	5 340,96	0,00
Livros e Documentação Técnica	12,00	71,22
Material de Escritório	1 875,26	9 025,04
Trabalhos Especializados	383 116,15	65 131,20
Artigos para Oferta	4 051,71	4 065,39
Honorários	15 549,25	6 000,00
Electricidade	966,02	849,12
Combustíveis	11 130,12	7 340,62
Água	243,90	123,13
Desloc. e Estadas	9 305,19	5 895,18
Despesas de Representação	3 942,73	2 562,05
Vigilância e Segurança	89,79	509,45
Transportes de Pessoal	3 486,22	0,00
Rendas e Aluguers	35 148,34	22 424,28
Comunicação	2 901,55	3 443,77
Seguros	368,76	478,93
Contencioso e Notariado	41,48	406,00
Limpeza, Higiene e Conforto	2 618,67	2 245,49
Outros bens/materiais diversos - Fts Lactogal	88 449,25	73 923,49
Totais	572 792,71	210 680,50

9 – GASTOS c/ PESSOAL E BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 4 pessoas.



(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2023	31-12-2022
Remunerações dos Órgãos Sociais	54 717,27	63 537,12
Remunerações do Pessoal	80 548,40	74 227,00
Encargos sobre Remunerações	27 638,90	29 582,87
Seguro Acidentes Trabalho	1 613,37	1 613,37
Outros Gastos c/ Pessoal	480,88	953,26
Totais	164 998,82	169 913,62

10 – TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

Os valores registados nesta rúbrica foram entregues às seguintes entidades:

Contratos / Protocolos	Valor	Contratos / Protocolos	Valor
01/FD/2023	5 500,00	08/FD/CAR/A 2/2023	13 500,00
01/FD/CAR/A 1/2023	19 500,00	09/FD/2023	15 000,00
01/FD/CAR/A 2/2023	11 500,00	09/FD/CAR/A 1/2023	19 500,00
02/FD/2023	2 000,00	09/FD/CAR/A 2/2023	12 000,00
02/FD/CAR/A 1/2023	29 000,00	10/FD/2023	46 850,00
02/FD/CAR/A 2/2023	12 500,00	10/FD/CAR/A 1/2023	20 000,00
03/FD/2023	3 000,00	10/FD/CAR/A 2/2023	13 000,00
03/FD/CAR/A 1/2023	22 000,00	11/FD/2023	8 500,00
03/FD/CAR/A 2/2023	11 000,00	11/FD/CAR/A 1/2023	27 000,00
04/FD/2023	2 500,00	12/FD/2023	8 500,00
04/FD/CAR/A 1/2023	16 000,00	13/FD/2023	4 000,00
04/FD/CAR/A 2/2023	14 000,00	14/FD/2023	5 000,00
05/FD/2023	4 000,00	15/FD/2023	2 500,00
05/FD/CAR/A 1/2023	25 000,00	17/FD/2023	6 300,00
05/FD/CAR/A 2/2023	12 000,00	18/FD/2023	15 000,00
06/FD/2023	60 000,00	19/FD/2023	9 000,00
06/FD/CAR/A 1/2023	28 000,00	20/FD/2023	7 300,00
06/FD/CAR/A 2/2023	13 000,00	21/FD/2023	1 200,00
07/FD/2023	7 500,00	22/FD/2023	3 150,00
07/FD/CAR/A 1/2023	21 000,00	23/FD/2023	2 500,00
07/FD/CAR/A 2/2023	12 500,00	24/FD/2023	5 000,00
08/FD/2023	8 500,00		
08/FD/CAR/A 1/2023	28 000,00		
			612 800,00

11 – OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS

Os valores registados em “Outros Rendimentos e Ganhos” foram os seguintes:

Discriminação	31-12-2023	31-12-2022
Rendimentos suplementares		
Rendimentos em investim. não financeiros		
Correções relativas a períodos anteriores	1 091,34	69 487,85
Outros não especificados		0,09
Totais	1 091,34	69 487,94

12 – OUTROS GASTOS E PERDAS

Os valores registados em “Outros Gastos e Perdas” foram os seguintes:

(valores expressos em euros)

Discriminação	31-12-2023	31-12-2022
Correções relativas a períodos anteriores	15 143,61	92 071,87
Quotizações	750,00	600,00
Multas e penalidades		229,64
Outros não especificados	62,89	290,47
Totais	15 956,50	93 191,98

13 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras da Entidade.

Lisboa, 16 de abril de 2024

O Contabilista
Certificado



O Órgão de Gestão

